ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 017 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento do Servidor OCTAVIO FRANCISCO RODRIGUES ALVES, datado de 18 de março de 2022, o qual solicita a concessão da progressão vertical, nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Municipal n. 505/2011.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar **o Sr. Octavio Francisco Rodrigues Alves,** portador do RG nº 2295769-3 SSP/MT e do CPF nº. 046.438.821-07, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Colniza/MT, na **Referência "04", Nível "02",** com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, da Lei Municipal n. 973 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 30 de março de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 30 de março de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PORTARIA N° 017 DE 30 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N° 017 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento do Servidor OCTAVIO FRANCISCO RODRIGUES ALVES, datado de 18 de março de 2022, o qual solicita a concessão da progressão vertical, nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Municipal n. 505/2011.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar **o Sr. Octavio Francisco Rodrigues Alves,** portador do RG n° 2295769-3 SSP/MT e do CPF n°. 046.438.821-07, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Colniza/MT, na **Referência "04", Nível "02",** com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, da Lei Municipal n. 973 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 30 de março de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 30 de março de 2022.

Oseia Pereira Guedes

Presidente